

TERMO Nº. 099/2023.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato nº. 085/2021, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa TIM S.A., para serviço de telefonia e dados móveis.

Processo nº. 3.926/21

Pregão Eletrônico nº. 020/21

Pelo presente instrumento de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO com sede na Avenida Alexandre Ludke nº. 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Gestão Evandro Biancarelli, portador do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 190.352.398-22; Diretora Administrativa Cláudia Santos Fagundes, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 250.692.678-09, e a gestora Marluce Cardoso de Sá Sanches, portadora do R.G. nº. [REDACTED] e do CPF/MF nº. 343.042.418-69, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa TIM S.A., filial na Avenida Ermano Marchetti nº. 172 - parte B do Bairro da Água Branca em São Paulo/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.421.421/0006-26, com Inscrição Estadual nº. 115.608.065.110, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por: Sênior Manager Bernard Heskia Zeitune, portador do R.G. nº. [REDACTED] DIC/RJ e do CPF/MF nº. 101.984.957-65, e o Executive Manager Juliano da Silva Prado, portador do do R.G. [REDACTED] SSP/RS e do CPF/MF nº. 937.927.000-34 de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo nº. 3.926-7/2021 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 141 do nosso Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação contratual de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 163.332,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais) para o período de acordo com fls. 693 a 859 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12.1 do contrato originário tem seu prazo acumulado em 36 (trinta e seis) meses, contados após o recebimento da ordem de serviços.



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº. 3.926/21
Pregão Eletrônico nº. 020/21
Termo nº. 099/23



Av. Alexandre Ludke, 1
Vila Bandeirantes - Jundiaí
CEP 13.214-020

III- Ficam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato nº. 085/2021 assinado em 26 de outubro de 2021.

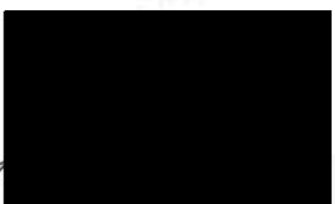
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 09 de novembro de 2023.

a) p/contratante:


EVANDRO BIANCARELLI
DIRETOR SUPERINTENDENTE DE GESTÃO
CPF/MF: 190.352.398-22

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

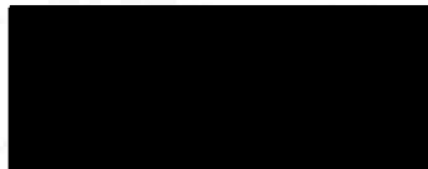

CLÁUDIA SANTOS ESGUIDES
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CPF/MF: 250.692.678-0


MARLUCE CARDOSO DE SÁ SANCHES
CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CPF/MF: 343.042.418-69

b) p/contratada:


BERNARD HESKIA ZEITO
SÊNIOR MANAGER
CPF/MF: 101.984.957-65

TIM S.A.


JULIANO DA SILVA PRADO
EXECUTIVE MANAGER
CPF/MF: 937.927.000-34



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº. 3.926/21
Pregão Eletrônico nº. 020/21
Termo nº. 099/23



Av. Alexandre Ludke,
Vila Bandeirantes - Jundiaí
CEP 13.214-020





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: TIM S.A.

TERMO Nº: 099/2023.

OBJETO: Para serviço de telefonia e dados móveis.

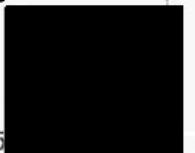
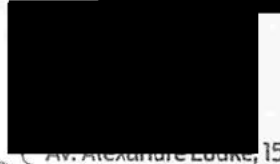
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº. 3.926/21
Pregão Eletrônico nº. 020/21
Termo nº. 099/23



Av. Alexandre Eloy, 15
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 09 de novembro de 2023.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura:

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Walter da Costa e Silva Filho**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF/MF: 441.541.358-72

Assinatura:



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **Evandro Biancarelli**
Cargo: **Diretor Superintendente de Gestão**
CPF/MF: **190.352.398-2**
Assinatura: [Redacted]

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**
Cargo: **Diretora Administrativa**
CPF/MF: **250.692.678-09**
Assinatura: [Redacted]

Nome: **Marluce Cardoso de Sá Sanches**
Cargo: **Chefe da Seção de Comunicações Administrativas**
CPF/MF: **343.042.418-69**
Assinatura: [Redacted]



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº. 3.926/21
Pregão Eletrônico nº. 020/21
Termo nº. 099/23



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



PELA CONTRATADA: TIM S.A.

Nome: **Bernard Heskia Zeitune**

Cargo: **Sênior Manager**

CPF/MF: 101.984.957-65

Assinatura

Nome: **Juliano da Silva Prado**

Cargo: **Executive Manager**

CPF/MF: 937.927.000-34

Assinatura:

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

Nome: **Cláudia Santos Fagundes**

Cargo: **Diretora Administrativa**

CPF/MF: 250.692.678-09

Assinatura



+55 11 4589-1300



dae.jundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº. 3.926/21
Pregão Eletrônico nº. 020/21
Termo nº. 099/23



Av. Alexandre Ludke, 150
Vila Bandeirantes - Jundiaí
CEP 13.214-020



GESTORA DO CONTRATO: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: Marluce Cardoso de Sá Sanches

Cargo: Chefe da Seção de Comunicações Administrativas

CPF/MF: 343.042.418-69

Assinatura: [Redacted]

DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: Renato Luís Ferreira

Cargo: Advogado

CPF/MF: 258.121.768-50

Assinatura: [Redacted]

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PREGOEIRO

Nome: Leonardo César Franco Puttini

Cargo: Assistente Administrativo

CPF/MF: 421.777.228-96

Assinatura: [Redacted]



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br

TIM S.A.
Processo nº 3.926/21
Pregão Eletrônico nº 026/21
Termo nº 099/23



Av. Alexandre Louke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2023/001255

Empresa Razão Social: TIM S.A		Nome Fantasia: TIM S.A		CNPJ: 02.421.421/0006-26		Inscr. Estadual: 115608065110	
Endereço: AVENIDA ERMANO MARCHETTI, 172/PARTE B		Cidade: SAO PAULO		UF: SP		CEP: 05038.000	
Contato: ANDRE RENATO DE ALMEIDA MENEZE		Fone:		Fone/Fax:			
Modo de Disputa: PE		Licitação: 0020/2021		Processo nº: 3926/2021		Data do Pedido: 08/11/23	
Condição de Pagamento: 15 DDL		Prazo de Entrega: 00/00/00					
Local para Entrega:							

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Seção	% IPI	Preço Unit.	Vlr. Total R\$
1	1,00	SE	006004000129 - SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL - AC-DIA-011 - Desc. Completa: DE USO PESSOAL SMP NAS MODALIDADES LOCAL (VC1), LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (VC2 E VC3), COM ROAMING NACIONAL E ROAMING INTERNACIONAL AUTOMÁTICO, UTILIZANDO O SISTEMA GSM, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO.	COA	0,00%	163332,0000	163.332,00

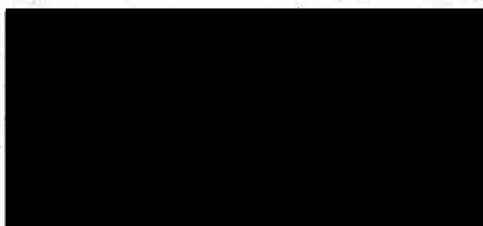
Total IPI: R\$ 0,00	Total s/ IPI: R\$ 163.332,00	Total Pedido: R\$ 163.332,00
---------------------	------------------------------	------------------------------

Observações: **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 MESES - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E DE DADOS MÓVEIS**



Fausto Marcel César
Gerência de Suprimentos
DAE S/A - Água e Esgoto

Seção Compras/ Gerência Suprimentos



Diretoria Engenheiros
Diretora Administrativa
DAE S/A - Água e Esgoto



Diretoria Superintendente
Evandro Biancarelli
Superintendente de Gestão
DAE S/A - Água e Esgoto

N O T A	1) Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2023/001255) na Nota Fiscal a ser emitida.
	2) O arquivo XML deve ser enviado para o e-mail nfe@daejudiai.com.br imediatamente após aprovação da nota pelo Sefaz. As DANFES deverão obrigatoriamente acompanhar as mercadorias (Danfes enviadas apenas por e-mail e que não acompanham a mercadoria, serão desconsideradas).
	3) Em vigor a partir de 24/08/2018, o Regulamento editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 que define e disciplina as licitações e contratações de obras, serviços, inclusive os de publicidade institucional, compras, locações, concessões de uso de áreas, permissões e alienações de bens, parcerias e convênios, bem como outros atos de interesse da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO é de suas subsidiárias e controladas. É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, na qual se for aplicável, sob pena de aplicação das sanções nele previstas. O Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. está disponível para consulta no site eletrônico da Empresa (https://daejudiai.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Codigo-de-Conduto-e-Integridade_DAEJudiai.pdf).
	4) QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaoemateriais@daejudiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
	5) Os materiais entregues serão descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h. 5.1) Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente crachás de identificação funcional. 5.1.1) Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.